



EDITAL Nº 010/2021, 28 DE JANEIRO DE 2021

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE COLABORADORES(AS) PARA ATUAR NO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” – PID/PROPESQ/UFPA 13079-2020 - TED FNDE/CGAME 9840/2020 – CENTRO COLABORADOR – CECAMPE – UFPA – REGIÃO NORDESTE

A COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO” (PROJETO), torna pública a abertura de inscrição para seleção de bolsistas de graduação e pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba que atuarão em ações de estudos e pesquisas, de elaboração de materiais e/ou de capacitação no âmbito do projeto.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto a seleção de discentes da Universidade Federal da Paraíba, interessados(as) em participar de atividades de pesquisa, de produção/disseminação de materiais didático-pedagógicos e de capacitação de gestores(as), conselheiros(as) e agentes técnicos(as) e comunitários(as) envolvidos(as) com a gestão dos recursos financeiros do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE), PDDE Ações Agregadas, do Programa Nacional Transporte Escolar (PNATE) e Caminho da Escola, em estados e municípios da região Nordeste, assim como na produção de relatórios técnicos, em consonância com o plano de trabalho específico de cada produto ou subproduto.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O(A) candidato(a) deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

- a) ter o nível de escolaridade compatível com o perfil da vaga;
- b) estar regularmente matriculado(a) em cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade Federal da Paraíba.

2.1.1. No caso de diploma de graduação e pós-graduação obtido em IES estrangeira, este deve ter sua revalidação obtida nos termos do art. 48 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.1.2. A formação acadêmica exigida é específica para cada vaga, conforme Anexo I deste Edital.



2.2. O(A) candidato(a) deve ter disponibilidade de carga horária para as atividades a serem desenvolvidas no âmbito do PROJETO, conforme condições previstas neste Edital.

2.3. O(A) candidato(a) deve ter conhecimentos de informática e dispor de computador com acesso à internet.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente através do site <https://forms.gle/S7j2XwN6xyMoVNxv7>, juntamente com o envio de toda a documentação descrita no item 3.3 em arquivo PDF único, conforme cronograma do Anexo IV.

3.1.1. A Coordenação Geral não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transmissão de dados.

3.2. O(A) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, a vaga à qual está se candidatando (conforme Anexo I).

3.2.1. Caso o(a) candidato(a) tenha interesse em candidatar-se a mais de uma vaga, deverá realizar uma inscrição para cada vaga, efetuando sua devida indicação no requerimento de inscrição.

3.3. Anexar, obrigatoriamente, no ato de inscrição:

- a) requerimento de inscrição, conforme modelo do Anexo II;
- b) cópia de documento de identificação com foto e CPF;
- c) declaração de que está regularmente matriculado(a) no curso;
- d) cópia do histórico escolar do curso;
- e) comprovação de conclusão dos módulos I e II do Curso Discente Digital ofertado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFPB, em parceria com a Superintendência de Educação à Distância da UFPB, para a vaga 01 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO;
- f) comprovação de experiência em editoração de materiais didáticos para a vaga 03 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA V - EDITOR - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO);
- g) currículo da Plataforma Lattes atualizado, acompanhado da respectiva documentação comprobatória (somente aqueles que gerarão pontuação, conforme Anexo X);
- h) tabela de pontuação do currículo devidamente preenchida (Anexo III).

3.3.1. Não será permitida em nenhum tempo a complementação de documentos.

3.3.2. Caso o(a) candidato(a) tenha esquecido de anexar algum documento, deverá realizar uma nova inscrição, dentro de período previsto no cronograma da seleção.



3.3.3. Caso o(a) candidato(a) faça mais de uma inscrição para a mesma vaga será considerada apenas a inscrição mais recente.

3.4 A Coordenação Geral e a Comissão de Seleção poderão solicitar ao(à) candidato(a), a qualquer tempo, documentos comprobatórios referentes às informações prestadas durante a inscrição.

3.5 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) que não comprovarem as informações prestadas, quando solicitadas, terão a inscrição cancelada, independentemente de responder por eventuais sanções administrativas ou judiciais cabíveis.

4. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

4.1. A seleção de cada vaga contará com a participação de uma Comissão de Seleção distinta, designada pela Coordenação Geral.

4.2. Serão considerados como critérios de pontuação títulos, obtido em qualquer data, além de experiência esperada e publicações relativos ao período compreendido entre 01/01/2016 e 31/12/2020, conforme tabela de pontuação do Anexo III.

4.2.1. Para receber a pontuação atribuída aos títulos de graduação e pós-graduação, o(a) candidato(a) deverá anexar, no ato da inscrição, os seguintes comprovantes de titulação: diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do(a) candidato(a) e da comprovação da aprovação da tese ou da dissertação.

4.2.2. Para as vagas de bolsista de graduação, a carga horária cumprida no curso será aquela constante do histórico escolar.

4.2.3. Para comprovação da experiência esperada e tempo de docência, serão aceitos os seguintes documentos: carteira de trabalho, declaração da instituição descrevendo as atividades desenvolvidas, declaração de vínculo empregatício emitida instituição ou pela IES ou termo de posse.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá à pontuação obtida na análise curricular, conforme os critérios descritos no Anexo III.

5.1.1. Em caso de empate de pontuação, serão adotados os seguintes critérios, priorizando hierarquicamente:

a) para bolsas de graduação:



- 1) maior CRA;
- 2) maior carga horária cumprida do curso;
- 3) maior idade.

b) para bolsas de pós-graduação:

- 1) maior CRA;
- 2) maior idade.

5.2. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para mais de uma bolsa serão selecionados para atuar em apenas uma das opções, de acordo com a disponibilidade de vagas e as necessidades da Coordenação.

5.2.1. A não concordância em assumir a bolsa para a qual foi selecionado(a) ensejará a desclassificação do(a) candidato(a).

5.3. A convocação de candidatos(as) aprovados(as) será feita pela Coordenação Geral, respeitando-se estritamente a ordem de classificação.

5.4. Os(As) candidatos(as) aprovados fora do número de vagas formarão cadastro de reserva para eventuais substituições que se fizerem necessárias, respeitando-se o limite imposto no Anexo II do Decreto n.º 9.739/2019.

6. CRONOGRAMA

6.1. A presente seleção obedecerá ao cronograma constante do Anexo IV.

7. DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

7.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o presente edital no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil após publicação deste, mediante requerimento dirigido à coordenação geral, por meio do endereço nccp@fade.org.br, o qual será respondido pela autoridade competente em até 03 (dias) úteis.

7.2. Será garantido ao(à) candidato(a) o direito de entrar com pedido de recurso contra o resultado da inscrição, em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do seu resultado, e/ou com recurso contra o resultado final do processo seletivo, em até 5 (cinco) dias após sua publicação, conforme cronograma do Anexo IV.

7.2.1. Os pedidos de recurso contra a análise das inscrições deverão ser endereçados à Comissão de Seleção, conforme modelo do Anexo V, enviado através do endereço nccp@fade.org.br.

7.2.2. Os pedidos de recurso contra o resultado final deverão ser endereçados à Coordenação Geral, conforme modelo do Anexo V, enviado através do endereço nccp@fade.org.br.



7.3. Não serão aceitos pedidos de reconsideração e/ou recurso fora dos prazos.

7.4. Os resultados dos pedidos de recurso serão divulgados na página eletrônica <https://fade.org.br/>, nas datas previamente estabelecidas no cronograma.

7.5. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação Geral do PROJETO.

8. DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PARTICIPANTES

8.1. Os(As) bolsistas selecionados(as) por este edital poderão ser desligados(as) do projeto mediante solicitação fundamentada pelo(a) gestor(a) de eixo ou pela Coordenação Geral do PROJETO, em caso de descumprimento das normas deste Edital, de afronta à ética na pesquisa e inovação e danos ao patrimônio público.

8.1.1. Quando a solicitação for realizada pelo(a) gestor(a) de eixo, a justificativa fundamentada deverá ser assinada e entregue à Coordenação Geral do PROJETO.

8.1.2. Quando o desligamento for determinado pela Coordenação Geral do PROJETO, a solicitação será impressa, assinada e entregue ao(à) gestor(a) estadual e participantes envolvidos(as).

8.2. As solicitações de substituições de bolsistas deverão ser justificadas e apresentadas pelos(as) gestores(as) de eixo, por escrito, até o quinto dia de cada mês.

8.2.1. Juntamente com a solicitação de substituição, deverá ser encaminhada a documentação da pessoa que irá substituir o(a) bolsista assim como o plano de trabalho e termo de compromisso do(a) novo(a) pesquisador(a).

8.2.2. Para solicitações realizadas após o quinto dia do mês vigente, a alteração do(a) bolsista que passará a receber o auxílio, somente ocorrerá para o mês seguinte.

8.3. Se discente pesquisador(a) tiver seu vínculo com a instituição encerrado dentro do período de vigência deste edital, deverá ser solicitada a substituição desse bolsista imediatamente.

8.4. Os (As) integrantes desligados(as) do projeto ou substituídos(as) dentro do período de vigência deste edital serão certificados(as) parcialmente, para fins de comprovação no currículo, de acordo com o tempo de participação no projeto.

9. DOS ANEXOS

9.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:



- a) Anexo I - VAGAS, VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO DA PESQUISA E ATRIBUIÇÕES;
- b) Anexo II - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO;
- c) Anexo III - TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO;
- d) Anexo IV - CRONOGRAMA;
- e) Anexo V - REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO/RECURSO;

Recife, 28 de janeiro de 2021.



Paulo Roberto
de Magalhães
guedes
2021.01.28
15:31:27
-03'00'

Paulo Roberto de Magalhães Guedes
Coordenador Executivo da Fade



ANEXO I

VAGAS, VALOR DA BOLSA, CARGA HORÁRIA, DURAÇÃO DA PESQUISA E ATRIBUIÇÕES

01) ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO (PEDAGOGIA)

Eixo: Assistência Técnica.

Produto: Capacitação técnica.

Perfil: discente de graduação do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em Pedagogia com área de aprofundamento em educação do Campo, do Centro de Educação da UFPB; que tenha cursado disciplinas das áreas de educação, mídias e tecnologias e tenha cursado disciplinas das áreas de política ou gestão da educação ou economia da educação; com CRA igual ou acima de 8,0; e que tenha feito os módulos I e II do Curso Discente Digital ofertado pela Pró-Reitoria de Graduação da UFPB, em parceria com a Superintendência de Educação à Distância da UFPB.

Experiência: Desejado experiência em atividades extensão e/ou pesquisa.

Vagas: 06 vagas para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 500,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Reuniões sistemáticas com a equipe CECAMPE-NE. Apoio à coordenação geral e dos eixos na gestão do projeto, como suporte em ações de planejamento, de execução e avaliação de todas as atividades previstas no Projeto, incluindo registro, sistematização e catalogação das atividades. Elaboração de relatórios. Participação nos eventos do projeto e eventos científicos. Divulgação das ações do projeto nas redes sociais.

02) ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO (COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS)

Eixo: Assistência Técnica.

Produto: Capacitação técnica.

Perfil: discente de graduação do Curso de Comunicação em Mídias Digitais da UFPB, que tenha cursado as disciplinas de Edição de Vídeo e Oficina de Produção de Vídeo, com CRA igual ou acima de 8,0.

Experiência: Desejado experiência em atividades de extensão e/ou pesquisa; experiência em criação e edição de vídeos e em criação e editoração de materiais em formato digital; noções de design web, hierarquização de conteúdo, composição visual; desenvolvimento de interface e desenvolvimento web com CSS, usabilidade UX.

Vagas: 03 vagas para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 500,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.



Atribuições: Reuniões sistemáticas com a equipe CECAMPE-NE. Apoio à coordenação geral e dos eixos na gestão do projeto, como suporte em ações de planejamento, de execução e avaliação de todas as atividades previstas no Projeto, incluindo criação e edição de vídeos, criação e editoração de materiais em formato digital, auxílio na organização do ambiente virtual de aprendizagem, registro, sistematização e catalogação das atividades. Elaboração de relatórios. Participação nos eventos do projeto e eventos científicos. Divulgação das ações do projeto nas redes sociais.

03) ASSISTÊNCIA TÉCNICA II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

Eixo: Assistência Técnica.

Produto: capacitação técnica.

Perfil: discente de mestrado em curso de pós-graduação (acadêmico ou profissional) do Centro de Educação ou do Curso de Pós-Graduação em Informática ou do Curso de Pós-Graduação em Computação, Comunicação e Artes, todos da UFPB.

Experiência: Desejado experiência em atividades extensão e/ou pesquisa, em criação e edição de vídeos, em criação e editoração de materiais em formato digital, noções de design web, hierarquização de conteúdo, composição visual; desenvolvimento de interface e desenvolvimento web com CSS, usabilidade UX.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Reuniões sistemáticas com a equipe CECAMPE-NE. Apoio à organização dos eventos do projeto no âmbito de cada estado/polo. Planejamento e realização das formações presenciais (plano de curso, seleção dos conteúdos, materiais didáticos, metodologias e formas de avaliação). Apoio à elaboração e à aplicação de questionários ou entrevistas. Apoio à organização, tabulação e análise de dados. Editoração de materiais didáticos adequados à linguagem das plataformas EaD. Editoração de manuais, cadernos de estudos, cadernos de atividades, guias, tutoriais e vídeos. Elaboração de relatórios. Participação nos eventos do projeto e, possivelmente, em eventos científicos. Redação de artigos científicos. Suporte técnico-pedagógico à equipe do projeto.

04) ASSISTÊNCIA TÉCNICA V - EDITORAÇÃO - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO OU EM EDUCAÇÃO)

Eixo: Assistência Técnica.

Produto: produção de materiais didáticos.

Perfil: discente de doutorado em curso de pós-graduação da área de Ciência da Informação ou da Pós-Graduação em Educação da UFPB, com experiência comprovada em editoração de materiais didáticos.

Experiência esperada: Desejado experiência em atividades relacionadas a produção de conteúdo para materiais didáticos e conteúdo para mídias digitais ou comunicação corporativa (Guias, tutorias, manuais, relatórios, folders, boletins, revistas, jornais etc.). Editoração e criação de material em formato digital.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 2.100,00.



Período: 12 meses (Fevereiro a Julho de 2021 e Fevereiro a Julho de 2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Reuniões sistemáticas com a equipe CECAMPE-NE. Editoração de materiais didáticos adequados à linguagem das plataformas EaD. Editoração de manuais, cadernos de estudos, cadernos de atividades, guias, tutoriais e vídeos. Elaboração de relatórios. Redação de artigos científicos. Participação nos eventos do projeto e eventos científicos. Suporte técnico-pedagógico à equipe do projeto.

05) ASSISTÊNCIA TÉCNICA VI - MONITORAMENTO - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

Eixo: Assistência Técnica.

Produto: desenvolvimento de monitoramento.

Perfil: discente de mestrado em curso de pós-graduação (acadêmico ou profissional) da área de Educação ou Administração da UFPB, com estudos na área de políticas e/ou gestão e/ou avaliação educacional.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00.

Período: 24 meses (janeiro/2021 a dezembro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Reuniões sistemáticas com a equipe CECAMPE-NE. Organização e participação nos eventos do projeto no âmbito de cada estado/polo, com ênfase no monitoramento. Participação na produção de materiais didático-pedagógicos adequados à linguagem das plataformas EaD. Participação na produção de manuais, cadernos de estudos, cadernos de atividades, guias, tutoriais, vídeos, dentre outros. Elaboração e aplicação de questionários, tabulação, análise de dados e elaboração de relatórios. Redação de artigos científicos. Participação em eventos científicos. Suporte técnico-pedagógico à equipe do projeto.

06) MONITORAMENTO I - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO)

Eixo: Monitoramento.

Produto: Elaboração de relatórios.

Perfil: discente de doutorado em curso de pós-graduação das áreas de Ciência da Informação, Administração, Ciência da Computação, Economia, Sistemas de informação, Educação ou Estatística da UFPB.

Experiência esperada: Desejado experiência em atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados; experiência em linguagem Python ou R. *Business intelligence, business analytics, big data* e/ou outras atividades relacionadas a ciência de dados.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 4.200,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 40 horas.

Atribuições: Sistematização do tratamento e limpeza dos dados oriundos de diferentes sistemas organizacionais, análise de grande volume de dados, geração de relatórios e



elaboração de manuais. Redação de artigos científicos, participação nos eventos do projeto.

07) MONITORAMENTO II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

Eixo: Monitoramento.

Produto: elaboração de relatórios.

Perfil: discente de mestrado (acadêmico ou profissional) em curso de pós-graduação das áreas de Ciência da Informação, Administração, Ciência da Computação, Economia, Sistemas de informação, Educação ou Estatística da UFPB.

Experiência esperada: Desejado experiência em atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados; experiência em linguagem Python ou R. *Business intelligence, business analytics, big data* e/ou outras atividades relacionadas a ciência de dados.

Vaga: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Sistematização do tratamento e limpeza dos dados oriundos de diferentes sistemas organizacionais, análise de grande volume de dados, geração de relatórios e elaboração de manuais. Redação de artigos científicos, participação nos eventos do projeto.

08) MONITORAMENTO III - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)

Eixo: Monitoramento.

Produto: elaboração de relatórios.

Perfil: discente de mestrado (acadêmico ou profissional) em curso de pós-graduação das áreas de Ciência da Informação, Administração, Ciência da Computação, Economia, Sistemas de informação, Educação ou Estatística da UFPB.

Experiência esperada: Desejado experiência em atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados; experiência em linguagem Python ou R. *Business intelligence, business analytics, big data* e/ou outras atividades relacionadas a ciência de dados.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Sistematização do tratamento e limpeza dos dados oriundos de diferentes sistemas organizacionais, análise de grande volume de dados, geração de relatórios e elaboração de manuais. Redação de artigos científicos, participação nos eventos do projeto.

09) MONITORAMENTO IV - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO)

Eixo: Monitoramento.

Produto: produção de manual



Perfil: discente de doutorado em curso de pós-graduação das áreas de Ciência da Informação, Administração, Ciência da Computação, Economia, Sistemas de informação, Comunicação/Jornalismo, Educação ou Estatística da UFPB.

Experiência esperada: Desejado experiência em atividades relacionadas produção de conteúdo para materiais didáticos e conteúdo para mídias digitais ou comunicação corporativa (Guias, tutorias, manuais, relatórios, folders, boletins, revistas, jornais etc.). Editoração e criação de material em formato digital. Desenvolvimento de sites/páginas Web.

Vaga: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 2.100,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Elaboração de documentação em formato digital.

10) AVALIAÇÃO I - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO EM EDUCAÇÃO)

Eixo: Avaliação.

Produto: disseminação de informações.

Perfil: discente de mestrado em curso de pós-graduação da área de Educação (mestrado profissional ou acadêmico) da UFPB.

Experiência esperada: Desejado experiência em atividades relacionadas à identificação de categorias textuais em registros de documentos mediante a técnica de *text mining*.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 1.300,00.

Período: 18 meses (março a dezembro/2021 e março a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições Suporte na elaboração de *survey* bibliográfico de trabalhos sobre o funcionamento e implicações do PDDE na região Nordeste; categorização de textos sobre o PDDE na região Nordeste; identificação de categorias textuais em registros de documentos mediante a técnica de *text mining* com a utilização do *software* NVIVO.

11) AVALIAÇÃO II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO EM EDUCAÇÃO)

Eixo: Avaliação.

Produto: Impacto PDDE.

Perfil: Discente de curso doutorado em Educação da UFPB, regularmente matriculado(a).

Experiência esperada: Desejado experiência de estudos e pesquisas na área de financiamento da educação, preferencialmente com publicação comprovada.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 2.100,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Reuniões sistemáticas com a equipe CECAMPE-NE. Apoio ao desenvolvimento de revisão sistemática da literatura de tema relativos ao PDDE, Ações Agregadas, PNATE e Caminho da Escola na região nordeste, com ênfase na política de financiamento da educação. Elaboração de relatórios. Registro, sistematização e



catalogação das produções acadêmicas e técnicas desenvolvidas no âmbito do projeto. Participação nos eventos do projeto e eventos científicos. Divulgação das ações do projeto nas redes sociais.

12) AVALIAÇÃO III - DISCENTE DE GRADUAÇÃO (ESTATÍSTICA)

Eixo: Avaliação.

Produto: Impacto

Perfil: Discente de graduação do curso de Estatística da UFPB, regularmente matriculado(a), com formação em linguagem R para computação estatística e análise de regressão, com CRA igual ou acima de 8,0.

Experiência: Desejado experiência em projetos de ensino, pesquisa ou extensão com uso da linguagem R.

Vagas: 01 vaga para João Pessoa-PB.

Valor da bolsa: R\$ 500,00.

Período: 20 meses (fevereiro a dezembro/2021 e fevereiro a outubro/2022).

Carga horária semanal: 20 horas.

Atribuições: Construção de bancos de dados, abarcando as atividades de coleta, tratamento e sistematização dos dados do PDDE; limpeza e crítica do banco de dados; modelagem dos dados; suporte na elaboração de plano amostral; suporte no delineamento de modelagens estatísticas, análise de regressão, e a análise multivariada.

Comissão de Seleção:

MARIA APARECIDA NUNES MARQUES PEREIRA (DFE/CE/UFPB);

ITALO FITTIPALDI (DCS/CCHLA/UFPB)

WAGNER JUNQUEIRA DE ARAÚJO (DCI/CCSA/UFPB)

ANA PAULA FURTADO SOARES PONTES (DHP/CE/UFPB);

EMÍLIA MARIA DA TRINDADE PRESTES (DHP/CE/UFPB)

MARCUS ÂNGELUS MIRANDA DE ALCÂNTARA (DHP/CE/UFPB).

MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES VIEIRA GUERRA (DHP/CE/UFPB) -



ANEXO II

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhora Coordenadora Geral,

Nome social (Decreto n.º 8.727/2016): _____,

Nome civil: _____,

RG: _____, Data de expedição: _____,

Órgão/Estado: _____, CPF: _____,

Endereço: _____

N.º: _____ Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____

E-mail: _____ Telefone: (____) _____

vem respeitosamente requerer sua inscrição na seleção para bolsistas do PROJETO TÉCNICO DE PESQUISA “O FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA NA REGIÃO NORDESTE COMO ESTRATÉGIA PARA A GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARA A QUALIDADE DA EDUCAÇÃO”, TED 9840/2020 – CECAMPE NORDESTE – FNDE/CGAME E UFPE, conforme Edital n.º 010/2021 para vaga de

_____, para a cidade/Estado
de _____ (conforme Anexo I).

Declara que conhece integralmente e aceita incondicionalmente as normas que regem esta seleção, notadamente o Edital n.º 010/2021 e demais procedimentos definidos pela Coordenação Geral e pela Comissão de Seleção, razão pela qual, pede deferimento.

O(A) requerente afirma serem verídicas as informações prestadas neste requerimento.

_____, _____ de _____ de 2021.

(local e data)



ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Nome social do(a) candidato(a):

Sessão I: Títulos	
Títulos (somente a maior titulação será contabilizada)	Pontos
Graduação (1 ponto - limite de uma graduação)	
Especialização (2 pontos - limite de um curso de especialização)	
Mestrado (4 pontos - limite de um curso de mestrado)	
Doutorado (6 pontos - limite de um curso de doutorado)	
TOTAL DA SESSÃO I	

Sessão II: Produção Intelectual	
Produção bibliográfica (publicadas de 01/01/2016 até a 31/12/2020)	Pontos
Livros publicados com autoria individual ou coletiva, aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (4 pontos por livro).	
Organização de livros técnico-científicos aprovados por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 pontos por capítulo)	
Capítulos de livros publicados com aprovação por Conselho Editorial ou com registro ISBN (2 ponto por capítulo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos internacionais (publicados fora do Brasil) (3 pontos por artigo)	
Artigos técnico-científicos publicados em periódicos de circulação nacional (2 pontos por artigo)	
TOTAL DA SESSÃO II	

Sessão III: Experiência esperada	
Experiência esperada (publicadas de 01/01/2016 até a 31/12/2020)	Pontos
Docência em nível superior (3 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)	
Docência em nível básico, fundamental ou médio (1 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)	
Cargo ou função de gestão escolar ou educacional (1 ponto por ano ou fração superior a 6 meses)	
Atividade administrativa ou acadêmica no âmbito do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE – e ações agregadas (2 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)	
Atividade de formação continuada de docentes ou de gestores da educação básica (4 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)	
Atividades extensão e/ou pesquisa. (1 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)	
Atividades relacionadas aos processos de políticas educacionais. Coordenação de projetos educacionais (CNPQ/CAPES, etc.). Em atividades relacionadas ao PDDE e ações agregadas. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)	

Nome social do(a) candidato(a):

Sessão III: Experiência esperada (continuação)	
Experiência esperada (publicadas de 01/01/2016 até a 31/12/2020)	Pontos
<p>Atividades relacionadas à produção de conteúdo para materiais didáticos e conteúdo para mídias digitais ou comunicação corporativa (Guias, tutorias, manuais, relatórios, folders, boletins, revistas, jornais etc.). Editoração e criação de material em formato digital. Desenvolvimento de sites/páginas Web. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)</p> <p>EXCLUSIVAMENTE PARA AS VAGAS: 01) ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO (PEDAGOGIA); 02) ASSISTÊNCIA TÉCNICA I - DISCENTE DE GRADUAÇÃO (COMUNICAÇÃO EM MÍDIAS DIGITAIS); 03) ASSISTÊNCIA TÉCNICA II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO); 05) ASSISTÊNCIA TÉCNICA VI - MONITORAMENTO - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)</p>	
<p>Atividades relacionadas configuração de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Produção de objetos de aprendizagens com plugins utilizados pelo Moodle. Usabilidade na web. Elaboração e desenvolvimento de projeto de EaD. Tutoria em ambientes digitais. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses)</p> <p>EXCLUSIVAMENTE PARA AS VAGAS: 03) ASSISTÊNCIA TÉCNICA II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO); 04) ASSISTÊNCIA TÉCNICA V - EDITORAÇÃO - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO OU EM EDUCAÇÃO)</p>	
<p>Atividades relacionadas à manipulação, mineração e análise estatística de grandes bases de dados; experiência em linguagem Python ou R. <i>Business intelligence, business analytics</i>, big data e/ou outras atividades relacionadas a ciência de dados. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses).</p> <p>EXCLUSIVAMENTE PARA AS VAGAS: 06) MONITORAMENTO I - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (DOUTORADO); 07) MONITORAMENTO II - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO)</p>	
<p>Atividades relacionadas à identificação de categorias textuais em registros de documentos mediante a técnica de <i>text mining</i>. (5 pontos por ano ou fração superior a 6 meses).</p> <p>EXCLUSIVAMENTE PARA A VAGA: 10) AVALIAÇÃO I - DISCENTE DE PÓS-GRADUAÇÃO (MESTRADO EM EDUCAÇÃO)</p>	
TOTAL DA SESSÃO III	
TOTAL GERAL	



ANEXO IV

CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	28/01/2021
PERÍODO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	29/01 a 02/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	03/02/2021
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	28/01 a 08/02/2021
DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	09/02/2021
PERÍODO DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA A ANÁLISE DAS INSCRIÇÕES	10 a 11/02/2021
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO CONTRA A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	12/02/2021
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	12/02/2021
ANÁLISE CURRICULAR	12 a 22/02/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL PRELIMINAR	22/02/2021
PERÍODO DE PEDIDOS DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	23/02 a 01/03/2021
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA AOS PEDIDOS DE RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL PRELIMINAR	02/03/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL HOMOLOGADO	02/03/2021
APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE OUTORGA	03 a 08/03/2021



ANEXO V

FORMULÁRIO DE RECONSIDERAÇÃO E RECURSO

Etapa/Fase: () Inscrição () Resultado final

Justificativa do(a) candidato(a):

Nome social do(a) candidato(a):

CPF: _____

Data: ____/____/____

Assinatura: _____